



PROCESSO	SEI N° 00176.001462/2024-18
INTERESSADO	CAU/RS
ASSUNTO	HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO REGIMENTO INTERNO DO CAU/RS

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0159-07/2025

Homologa as alterações no Regimento Interno do CAU/RS.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR, no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os arts. 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente por meio de reunião híbrida, nos dias 24 e 25 de abril de 2025, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o envio pelo CAU/RS da Deliberação Plenária CAU/RS nº 1872/2025, que aprova e consolida as alterações do Regimento Interno do CAU/RS, para análise deste Conselho;

Considerando que o exame para homologação de regimento interno de CAU/UF é feito tomando-se como orientação as disposições na Lei nº 12.378/2010 e no Regimento Geral do CAU; e

Considerando a Deliberação nº 030/2025 COA-CAU/BR, de 11 de abril de 2024, que recomendou a homologação das alterações no Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul- CAU/RS, pelo Plenário do CAU/BR.

DELIBERA:

1- Homologar as alterações no Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS;

2- Remeter esta deliberação ao CAU/RS para as devidas providências; e

3- Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 24 de abril de 2025.

José Jefferson de Sousa
1º Vice-Presidente do CAU/BR

159ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Teresinha da Silva Melo	X			
AL	Josemée Gomes de Lima	X			
AM	Kleyton Marinho da Silva	X			
AP	Adailson Oliveira Bartolomeu	X			
BA	Neilton Dórea Rodrigues de Oliveira				X
CE	Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz				X
DF	Mônica Andréa Blanco	X			
ES	Tito Augusto Abreu de Carvalho	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Marcelo Machado Rodrigues	X			
MG	Fernanda Basques Moura Quintão	X			
MS	Carlos Lucas Mali				X
MT	André Nör	X			
PA	José Akel Fares Filho	X			
PB	Giovanni Soares de Alencar	X			
PE	Henrique Marques Lins				X
PI	Paulo Eleutério Cavalcanti Silva	X			
PR	Jeanne Christine Versari Ferreira	X			
RJ	Leila Marques da Silva	X			
RN	José Jefferson de Sousa	-	-	-	-
RO	Carla Tames Alvarez				X
RR	Graciete Guerra da Costa				X
RS	Carlos Eduardo Mesquita Pedone	X			
SC	Patricia Figueiredo Sarquis Herden				X
SE	Ricardo Soares Mascarello	X			
SP	Luciana Bongiovanni Martins Schenk	X			
TO	Silenio Martins Camargo	X			
IES	Fábio Müller	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária Nº 159/2025****Data: 24/04/2025****Matéria em votação:** 7.7. Projeto de Deliberação Plenária que homologa o Regimento Interno do CAU/RS.**Resultado da votação:** Sim (20) Não (00) Abstenções (00) Ausências (07) Impedimento (00)**Total de votos (20) Ocorrências:** O item foi conduzido pelo 1º Vice-Presidente, José Jefferson de Sousa, devido à ausência momentânea da Presidente na Mesa durante a discussão deste item.**Secretária:** Daniela Demartini**Condutor dos trabalhos (1º Vice-Presidente):** José Jefferson de Sousa

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DEMARTINI DE MORAIS**, Secretário(a)-Geral de Mesa, em 30/04/2025, às 17:58 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ JEFFERSON DE SOUSA**, 1º Vice-Presidente, em 05/05/2025, às 17:49 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **FC4452BC** e informando o identificador **0566176**.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro | CEP 70.390-025 - Brasília/DF
servicos.caubr.gov.br | transparencia.caubr.gov.br | www.caubr.gov.br

00146.000484/2025-07

0566176v1